

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-7.060.690/2025-9



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte GISELLA MARIA AMARAL DO AMARAL	Data 31/03/2025	Folha 01/01
Endereço AVN GAL SAN MARTIN 00424, APTO 401 TRIPLEX - LEBLON	Inscrição 1194793-4	Cód. Lograd. 06739-7

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2015/01/00		JUDIC	01-126968-2016	00	PREDIA	9.659,10	379,90			10.039,00	13.942,50
2016/01/00		JUDIC	01-143874-2017	00	PREDIA	10.532,10	419,90			10.952,00	27.881,92
2017/01/00		JUDIC	01-194505-2018	00	PREDIA	11.052,10	447,90			11.500,00	25.931,62
2018/01/00		JUDIC	01-113754-2019	00	PREDIA	13.565,10	460,90			14.026,00	28.901,85
2019/01/00		JUDIC	01-188091-2020	00	PREDIA	16.100,10	478,90			16.579,00	30.334,74
2020/01/00		JUDIC	01-108520-2021	00	PREDIA	16.460,10	497,90			16.958,00	37.735,80
2021/01/00		JUDIC	01-108982-2022	00	PREDIA	16.875,10	518,90			17.394,00	34.457,67
2022/01/00		JUDIC	01-101289-2023	00	PREDIA	18.323,10	572,90			18.896,00	31.268,33
2023/01/00		AMIGA	01-126553-2024	00	PREDIA	19.075,10	606,90			19.682,00	28.165,69
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	258.620,12
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2024 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2025 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2024	2.026,60	2.610,12	01	07/02/2025	2.086,00	2.252,88	**	*****	*****	*****
02	07/03/2024	2.026,60	2.588,90	02	11/03/2025	2.086,00	2.169,44				
03	05/04/2024	2.026,60	2.567,68	03	07/04/2025	2.086,00	2.086,00				
04	08/05/2024	2.026,60	2.546,46	04	08/05/2025	2.086,00	2.086,00				
05	07/06/2024	2.026,60	2.525,24	05	06/06/2025	2.086,00	2.086,00				
06	05/07/2024	2.026,60	2.504,02	06	07/07/2025	2.086,00	2.086,00				
07	07/08/2024	2.026,60	2.482,80	07	07/08/2025	2.086,00	2.086,00				
08	06/09/2024	2.026,60	2.461,58	08	05/09/2025	2.086,00	2.086,00				
09	07/10/2024	2.026,60	2.440,36	09	07/10/2025	2.086,00	2.086,00				
10	07/11/2024	2.026,60	2.419,14	10	07/11/2025	2.086,00	2.086,00				
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
20.266,00		25.146,30		20.860,00		21.110,32		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.